



COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ
HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ
CNPJ 083.470.716/0001-80

Rua Princesa Leopoldina, 3131 - Caldas da Imperatriz - Cx.Postal 21
Cep 88.140.000 - Sto. Amaro da Imperatriz Fone/Fax (48) 3245-7088
e-mail – hotelcaldas@hotelcaldas.com.br - adm@hidrocaldas.com.br
Home page: www.hotelcaldas.com.br

ERRATA II: Edital nº 003/2017, de 10 de outubro de 2017.

No Preâmbulo do Edital (pag 1) onde se lê: ... da Lei nº 13.303/17..., leia-se: ...da Lei 13.303/16;

No Item 3.5 (pag 3), onde se lê: ... no site <http://www.hidrocaldas.com.br>, leia-se: ...em sítios eletrônicos...;

No Item 4.2 (pag 3), onde se lê ... regularidade em dois dias úteis..., leia-se: ... regularidade em cinco dias úteis...;

No Item 6.2, fica excluída a expressão “Para os itens 1 e 2. A letra “a”, vigora com a seguinte redação: a) Cópias dos Certificados do Curso de graduação em Engenharia química, sanitária, ambiental e/ou correlatas

No item 7.16, onde se lê: ... sejam superiores em até 5% (cinco por cento)..., leia-se: ...não sejam superiores em até 5% (cinco por cento)...;

No item 8.4, onde se lê: ...regularidade em dois dias úteis..., leia-se: ... em cinco dias úteis...;

No item 8.1.6, onde se lê: ... para com a Previdência Social..., leia-se: ... (INSS) conjunta;

No item 8.1.13, fica acrescida a expressão: (CNDT) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

No item 10.1, após o período, é acrescido: A manifestação motivada constará da ata, assim como o julgamento do recurso interposto.

Santo Amaro da Imperatriz, em 19 de outubro de 2017

Oscar Frederico Seemann – Diretor Presidente